

PORTARIA Nº 39/2018

DECLARA ESTABILIDADE DE SERVIDORA PÚBLICA
EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

Shiguemitsu Sato, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, e pelo disposto no art. 23 da Lei Municipal nº 135/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar estável a servidora pública **Danielle Ferreira de Sousa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Araputanga – MT, tendo em vista sua aprovação no estágio probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2018.

Shiguemitsu Sato

Presidente